



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Ofício CoPGR – 041/2022

São Paulo, 19 de abril de 2023.

MCSF/fa

Ref: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

- EDITAL Nº 07/2022 - PrInt USP/CAPES – PDSE – Vagas Remanescentes

Comunico a retificação do Edital relacionados abaixo:

Edital PRPG 07/2023

Onde se lê:

3.1.2. A proposta da(o) candidata(o) deve indicar o período de início da bolsa exclusivamente nos meses de **Outubro a Dezembro de 2023**.

Leia-se:

3.1.2. A proposta da(o) candidata(o) deve indicar o período de início da bolsa exclusivamente nos meses de **Outubro a Dezembro de 2023**.

3.1.3. Em virtude do término do projeto Print em Outubro de 2024, as propostas selecionadas para 12 meses, com previsão de início em **Dezembro de 2023, receberão, excepcionalmente, 11 (onze) meses de bolsa.**

Onde se lê:

3.3. A duração da bolsa será de 06 (seis) meses, preferencialmente. Casos de solicitação de 12 (doze) meses, para quem não está em dupla titulação, somente serão concedidas caso haja vagas após contemplar os demais candidatos.

Obs: O candidato que desejar pleitear os 12 (doze) meses, deverá ser inscrito para 6 (seis) meses e para 12 (doze) meses, com os respectivos documentos.

Leia-se:

3.3. A duração da bolsa será de 06 (seis) meses, preferencialmente. Casos de solicitação de 12 (doze) meses, para quem não está em dupla titulação, somente serão concedidas caso haja vagas após contemplar os demais candidatos.

Obs: O candidato que desejar pleitear os 12 (doze) meses, deverá ser inscrito para 6 (seis) meses e para 12 (doze) meses, com os respectivos documentos, observando a excepcionalidade do item 3.1.3.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Onde se lê:

7.7. Ressalta-se a necessidade de observância dos períodos mencionados nos itens 2.3 e 2.4 do respectivo Edital. Caso contrário, cabe à USP realizar readequação do período da bolsa.

Leia-se:

7.7. Ressalta-se a necessidade de observância dos períodos mencionados nos itens 2.3 e 2.4 do respectivo Edital.

Onde se lê:

8.1. Os benefícios concernentes à bolsa **são somente** os abaixo relacionados (conforme [Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020](#)):

Leia-se:

8.1. Os benefícios concernentes à bolsa **são somente** os abaixo relacionados (conforme [Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020](#), disponível no link <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3062>):

Atenciosamente,

MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO
Pró-Reitor de Pós-Graduação



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BACB-4AJM-2CVH-UN56 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BACB-4AJM-2CVH-UN56>

Marcio de Castro Silva Filho

Nº USP: 94600

Data: 19/04/2023 15:12

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação